



Número: **0812466-32.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>EVERTON JADSON DE LIMA (AUTOR)</b>		<b>ANA WALLESKA FREITAS DE SOUSA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA DPVAT (RÉU)</b>		<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55403 004	29/04/2020 13:22	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
55403 006	29/04/2020 13:22	<a href="#"><u>2612614_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros documentos
55403 007	29/04/2020 13:22	<a href="#"><u>2612614_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros documentos



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo:** 08124663220198205001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EVERTON JADSON DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 27 de abril de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/04/2020 13:22:40  
<https://pj1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042913224043400000053316640>  
Número do documento: 20042913224043400000053316640

Num. 55403006 - Pág. 1

**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003764747</b>
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08124663220198205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>EVERTON JADSON DE LIMA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(793) 20º VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>70,85</b>	
<i>Via do processo/documento - Anexar o Comprovante</i>		

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003764747</b>
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08124663220198205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>EVERTON JADSON DE LIMA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(793) 20º VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>70,85</b>	
<i>Via da parte</i>		

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>	
<b>Local de pagamento</b>		<b>Vencimento</b>
<b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>		<b>09/05/2020</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>		<b>Convênio</b>
Data do documento	Número da Guia	Data processamento
<b>09/04/2020</b>	<b>7000003764747</b>	<b>09/04/2020</b>
Uso da Agência Recebedora		Espécie
		R\$
<b>Instruções</b> <b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b> <b>Não efetuar depósito e transferência.</b> <b>Não receber após o vencimento.</b>		<b>(=) Valor documento</b>
		<b>70,85</b>
		<b>(-) Desconto / Abatimentos</b>
		<b>(-) Outras deduções</b>
		<b>(+) Mora / Multa</b>
		<b>(+) Outros acréscimos</b>
		<b>(=) Valor cobrado</b>

**Partes****EVERTON JADSON DE LIMA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A****Cód. baixa**Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável****86740000000-8 70850854645-2 92020050970-0 00003764747-6**Corte na linha pontilhada



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	0
17/04/2020	2612614	DATA DO DEPÓSITO	17/04/2020
		Nº DO PROCESSO	08124663220198205001
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
RN	Vara Cível	DEPOSITANTE	RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	70,85
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	CPF / CNPJ	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	01769192441
EVERTON JADSON DE LIMA	FISÍCA		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
13BF7A542B8355B7			
CÓDIGO DE BARRAS			
86740000000 8 70850854645 2 92020050970 0 00003764747 6			



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/04/2020 13:22:40  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042913224072300000053316641>  
Número do documento: 20042913224072300000053316641

Num. 55403007 - Pág. 2